



ATO Nº 218-2019/2022

11 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE MEDALHA DE CONSTRUTOR SOCIAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela Douta Comissão competente, dando parecer favorável à concessão,

RESOLVE

Art. 1º - Outorgar a Medalha de Construtor Social ao **Resp.: Ir.: Jaime de Mello (L. 483)**, por ter feito jus a essa honraria;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre